



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**CNPJ: 76.105.535/0001-89**

**Ata de Registro de Preços nº 107/2016**  
**Edital de Pregão (Presencial) nº 29/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1619/2016**

**Interessados: SMAD, SMOP, SMAG, SMED, SMUR, SMMA, SMGP, SMTE, SMSA, SMCT, SMAS, SMGO, SMEL e SMSP**

No dia 09 de maio de 2016, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszczyk, 111, reuniram-se o Sr. Orlando de Jesus Ferreira, Secretário Municipal de Administração, CPF 321.869.839-15, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa G T A Atacado e Varejo Eireli-EPP, CNPJ 20.257.784/0001-45, com sede na Rua Das Neves, Centro, São Bento do Sul; neste ato representada por Antonio Angelo de Souza, CPF 764.752.989-72, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial nº 029/2016, ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha (açúcar, café e pano para louça), para atender as Secretarias Municipais de Administração, Obras Públicas e Transporte, Agricultura, Educação, Urbanismo, Meio Ambiente, Gestão de Pessoas, Trabalho e Emprego, Saúde, Cultura e Turismo, Assistência Social, Governo, Esporte e Lazer e Segurança Pública referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Seq</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Unidade Medida</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1	4	201774	Pano para louça em algodão, 100% algodão, medindo no mínimo 70cm X 50cm	Ficher	14.205	Unidade	1,87	26.563,35

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 107/2016.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº 029/2016.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, 10 de maio de 2016.

**ORLANDO DE JESUS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO ANGELO DE SOUZA**  
G T A Atacado e Varejo Eireli-EPP